



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2021**

AUTORIZA VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO: ORIENTAÇÕES, CUIDADOS E PREVENÇÃO DE APONTES E PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DO TCE E MEDIDAS DE CORREÇÃO NAS ÁREAS: COMUNICAÇÃO EFICIENTE, PUBLICIDADE LEGAL, TRANSPARÊNCIA, APONTES, TRATAMENTO DE DENÚNCIAS, CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO E ENCERRAMENTO DE ANO.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, Vereador Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizado Vereador a se deslocar para Porto Alegre-RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: orientações, cuidados e prevenção de apontes e principais orientações do TCE e medidas de correção nas áreas: comunicação eficiente, publicidade legal, transparência, apontes, tratamento de denúncias, crimes contra o patrimônio e encerramento de ano. Nos dias 16 a 19 de Novembro de 2021.

**Dorival Mattos de Moraes - Vereador**

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Bolivar José Della Libera**  
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
Assessora Administrativa